

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAÍ**

**1ª ERRATA AO EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 04/2011, DE 20 DE  
OUTUBRO DE 2011**

O Prefeito Municipal de MONDAÍ, ESTADO DE SANTA, no uso de suas atribuições legais, torna Público, a publicação da presente ERRATA.

No item 5. DAS PROVAS, **ONDE SE LÊ:**

**5 – DAS PROVAS**

5.2 – A prova objetiva será aplicada a todos os candidatos no dia **03 (três) de dezembro de 2011, das 8h e 30min às 11h**, nas dependências da Escola Básica Professora Elizabeth Ramminger, localizada na Rua Antas nº 557 – Bairro Antas, na cidade de Mondáí - SC.

**LEIA-SE:** 5.2 – A prova objetiva será aplicada a todos os candidatos no dia **04 (quatro) de dezembro de 2011**, das 8h e 30min às 11h, nas dependências da Escola Básica Professora Elizabeth Ramminger, localizada na Rua Antas nº 557 – Bairro Antas, na cidade de Mondáí - SC.

NO CAPÍTULO XII, onde consta cronograma **o correto é:**

Prova Objetiva	<b>04.12.2011</b>	<b>8h30min às 11h</b>
----------------	-------------------	-----------------------

Mondáí - SC, 27 de outubro de 2011.

Lenoir da Rocha  
Prefeito Municipal